

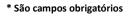
COMUNICAÇÃO – DE OBRAS DE ESCASSA REVELÂNCIA URBANÍSTICA

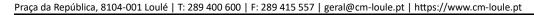
Exmo/a. Senhor/a Presidente da Câmara Municipal

REQUERENTE				
Nome/Denominação:*				
Domicílio/Sede:*				
Porta / Lote:	Andar:			
Código Postal:*	Localidade:			
Freguesia:*	NIF/NIPC:*			
Tipo de Documento de Identificação:	N.º:			
Válido até:	Contacto Telefónico:			
E-mail: *				
Qualidade de:	Outra:			
REPRESENTANTE				
Nome/Denominação:				
Domicílio/Sede:				
N.º:	Lote/Andar:			
Código Postal:	Localidade:			
Freguesia:	NIF/NIPC:			
Tipo de Documento de Identificação:	N.º:			
Válido até:				
Contacto Telefónico:				
E-mail:				
Qualidade de: Representante Legal	Mandatário/a			
Outra:				
NOTIFICAÇÕES/ COMUNICAÇÕES				
Consente que as notificações/comunicações o	do município lhe sejam feitas via:			
E-mail Cart	ta / Correio			
DO PEDIDO				
	alizar obras isentas de controlo prévio conforme previsto na alínea			
Vem comunicar a V. Exa. que pretende realizar obras isentas de controlo prévio conforme previsto na alínea do n.º1 do artigo 28.º do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, no prédio situado em				
freguesia de	inscrito na matriz predial urbana n.º			
As obras pretendidas são:				













COMUNICAÇÃO – DE OBRAS DE ESCASSA REVELÂNCIA URBANÍSTICA

Vem comunicar a V. Exa. que pretende realizar obras isentas de controlo prévio conforme previsto na alínea					
do n.º1 do artigo 6.ºA do decreto-lei 555/99, de 16/12 com a redação atual, no prédio situado em					
freguesia de	inscrito na matriz predial urbana n.º				
As obras pretendidas são:					
O prédio existente foi construído ao abrigo do processo n.º					
Mais declara que não pretende ocupar a via publica e que pretende iniciar a obra em					
OBSERVAÇÕES					

INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- **2.** O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
 - Responsável pelo tratamento Município de Loulé;
 - **Finalidade do tratamento** Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - **Destinatário(s) dos dados** Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - Conservação dos dados pessoais Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- **3.** Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-loule.pt ou envie um e-mail para dpo@cm-loule.pt.
- **4.** Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

Praça da República, 8104-001 Loulé | T: 289 400 600 | F: 289 415 557 | geral@cm-loule.pt | https://www.cm-loule.pt









^{*} São campos obrigatórios



COMUNICAÇÃO – DE OBRAS DE ESCASSA REVELÂNCIA URBANÍSTICA

		* O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade pena
(casc	preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade
6	e qu	ue tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares identificadas.

Loulé,		
	O/A Requerente	O/A Representante,







